



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0409 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME (CNPJ/MF: 10.999.751/0001-17), cujo objeto consiste na aquisição de produtos da área de saúde para uso dos servidores e estagiários deste Poder Legislativo, como forma de prevenção ao novo coronavírus, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 5.397,40 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **29 (VINTE E NOVE)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia